



Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

I Série – N.º 9

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 850,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impressanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários
	Ano		da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para
	As três séries	Kz: 734 159.40	a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00	imposto do selo, dependendo a publicação da
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00	3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria
	A 3.ª série	Kz: 180 133.20	da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 8/20:

Aprova a alteração do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico da Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 81/18, de 19 de Março.

Decreto Presidencial n.º 9/20:

Cria o Pólo de Desenvolvimento Turístico de Cabo Ledo, situado na Província de Luanda. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto Presidencial n.º 55/11, de 24 de Março, o Decreto Presidencial n.º 52/13, de 5 de Junho, e o Decreto Presidencial n.º 146/18, de 18 de Junho.

Decreto Presidencial n.º 10/20:

Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão especial das Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional (OT-MN), com as características e condições técnicas previstas neste Diploma, até o limite de Kz: 238 000 000 000,00.

Decreto Presidencial n.º 11/20:

Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro com as características e condições técnicas previstas no presente Decreto Presidencial, até os limites estabelecidos no Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2020.

Decreto Presidencial n.º 12/20:

Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão de Bilhetes do Tesouro nos termos previstos nos artigos 22.º a 33.º do Decreto Presidencial n.º 164/18, de 12 de Julho, que aprova o Regulamento da Emissão e Gestão da Dívida Pública Directa e Indirecta, até aos limites estabelecidos no Orçamento Geral do Estado.

Decreto Presidencial n.º 13/20:

Exonera as individualidades que integram o Conselho de Administração da Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas — ENAPP - E.P.

Decreto Presidencial n.º 14/20:

Nomeia as individualidades que integram o Conselho de Administração da Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas — ENAPP - E.P., e delega poderes ao Ministro da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social para conferir posse às individualidades que constituem o Conselho de Administração.

Despacho Presidencial n.º 14/20:

Autoriza as despesas e formaliza a abertura do procedimento de contratação simplificada para a adjudicação da empreitada de construção de obras no valor global equivalente em Kwanzas a USD 27 757 701,95, referente à construção e o apetrechamento do Centro de Formação da ENDIAMA-E.P., e do respectivo laboratório em Saurimo, na Província da Lunda-Sul, e os serviços de fiscalização da referida empreitada no valor global equivalente em Kwanzas a USD 832 731,00, e delega competência ao Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Diamantes de Angola — ENDIAMA-E.P. para a aprovação das peças do procedimento concursal, nomeação da comissão de avaliação, verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, adjudicação das propostas para a celebração dos referidos Contratos, incluindo a assinatura dos Contratos.

Despacho Presidencial n.º 15/20:

Actualiza o Grupo de Trabalho Interministerial de Acompanhamento às Obras para a conclusão do Museu/Centro de Ciência e Tecnologia e Aquário de Luanda, sob orientação e supervisão do Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República, coordenado pela Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. — Revoga o Despacho Presidencial n.º 95/13, de 2 de Outubro e toda a legislação que contrarie o disposto no presente Despacho.

Vice-Presidente da República

Despacho n.º 3/20:

Nomeia José Gomes de Andrade Ambriz para o cargo de Secretário Permanente do Conselho Nacional de Águas.

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto Executivo n.º 33/20:

Cria 3 cursos de graduação, no Instituto Superior de Ciências da Educação do Huambo e na Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade José Eduardo dos Santos, que conferem o Grau Académico de Bacharel e aprova os planos de estudo dos cursos criados.

4.º — A Coordenadora do Grupo de Trabalho Interministerial pode criar um grupo técnico multidisciplinar, para apoiar na materialização da sua missão e atribuições nos termos do presente Despacho.

5.º — A Coordenadora do Grupo de Trabalho Interministerial deve apresentar trimestralmente um relatório sobre o progresso dos trabalhos ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República.

6.º — O Grupo de Trabalho Interministerial de Acompanhamento às Obras para a construção do Museu/Centro de Ciência e Tecnologias e Aquário de Luanda extingue-se com a inauguração deste empreendimento, nomeação e tomada de posse dos membros do seu corpo directivo.

7.º — É revogado o Despacho Presidencial n.º 95/13, de 2 de Outubro, e toda a legislação que contrarie o disposto no presente Despacho.

8.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho resolvidas pelo Presidente da República.

9.º — O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Janeiro de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho n.º 3/20 de 24 de Janeiro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 76/17, de 20 de Abril, cria o Conselho Nacional de Águas e aprova o respectivo Regulamento;

Tendo sido aprovada, na 2.ª Reunião do Plenário do Conselho Nacional de Águas, a proposta de candidatura ao cargo de Secretário Permanente do Conselho;

Por conveniência de serviço público e usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição da República e pelo n.º 2 do artigo 8.º, conjugado a alínea j) do artigo 12.º do Decreto Presidencial n.º 76/17, de 20 de Abril, determino:

1.º — É José Gomes de Andrade Ambriz nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de Secretário Permanente do Conselho Nacional de Águas.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Janeiro de 2020.

O Vice-Presidente da República, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Decreto Executivo n.º 33/20 de 24 de Janeiro

Considerando que o Projecto de Revitalização do Ensino Técnico e Formação Profissional (RETFOF) prevê que os Institutos Superiores de Ciências de Educação, em colaboração com as faculdades que ministram Cursos Técnicos ou de Engenharia, assegurem a formação de professores para o Ensino Médio Técnico;

Havendo necessidade de se criar, no Instituto Superior de Ciências de Educação do Huambo e na Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade José Eduardo dos Santos, os cursos de Bacharelato em Ensino de Produção Agro-Pecuária, Ensino de Gestão Agrícola e Ensino de Tecnologias Alimentares;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o ponto n.º 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º

(Criação de cursos de Bacharelato)

São criados, no Instituto Superior de Ciências de Educação do Huambo e na Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade José Eduardo dos Santos, 3 (três) cursos de graduação, que conferem o grau académico de Bacharel, designadamente:

- a) Curso de Bacharelato em Ensino de Produção Agro-Pecuária;
- b) Curso de Bacharelato em Ensino de Gestão Agrícola;
- c) Curso de Bacharelato em Ensino de Tecnologias Alimentares.

ARTIGO 2.º

(Aprovação do plano de estudos)

1. São aprovados os planos de estudos dos cursos de Licenciatura criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II e III do presente Diploma e que dele são partes integrantes.

2. Os planos de estudos, ora aprovados, são de cumprimento obrigatório, apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação cuja reformulação carece da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 3.º

(Ministração em parceria)

1. Os cursos de Bacharelato criados pelo presente Diploma são ministrados nas instalações académicas do Instituto Superior de Ciências de Educação do Huambo e na Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade José Eduardo dos Santos.

2. As actividades lectivas de carácter técnico e tecnológico, constantes do plano de estudos dos cursos aprovados pelo presente Diploma, são ministradas na Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade José Eduardo dos Santos.

ARTIGO 4.º
(Avaliação e acreditação dos cursos)

1. No fim de cada ciclo de formação, os cursos criados pelo presente Diploma devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento, nos termos da lei.

2. Para efeitos do disposto no ponto anterior, os cursos criados pelo presente Diploma carecem de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 5.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 6.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Dezembro de 2019.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança Sambo*.

ANEXO I
UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS & ISCED HUAMBO
Plano de Estudos do Curso de Bacharelato em Ensino de Produção Agro-Pecuária

1.º Ano											
1.º Semestre (15 Semanas)						2.º Semestre (15 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Matemática Aplicada	0	4	2	6	90	Estatística Aplicada	0	3	1	4	60
Química Inorgânica	1	2	1	4	60	Química Orgânica	0	3	1	4	60
Física Geral	1	2	1	4	60	Agrometereologia	1	1	1	3	45
Biologia Celular e Molecular	1	2	2	5	75	Pedologia e Fertilidade dos Solos	1	2	1	4	60
Língua Portuguesa I	0	3	1	4	60	Língua Portuguesa II	0	3	1	4	60
Língua Estrangeira I	0	3	1	4	60	Língua Estrangeira II	0	3	1	4	60
Informática Educacional	1	2	2	5	75	Microbiologia	1	2	1	4	60
Pedagogia Geral	2	1	1	4	60	Didática Geral	2	1	1	4	60
Sociologia da Educação	2	1	1	4	60	Psicologia de Desenvol. e Aprendizagem I	1	2	2	5	75
						Biofísica	1	2	1	4	60
Subtotal de Horas	8	20	12	40	600	Subtotal de Horas	7	22	11	40	600
Total Anual de Horas						1200					
2.º Ano											
3.º Semestre (15 Semanas)						4.º Semestre (15 Semanas)					
Disciplinas	T	IP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Teoria e Desenvolvimento Curricular I	2	1	1	4	60	Teoria e Desenvolvimento Curricular II	2	1	1	4	60
Psicologia de Desenvol. e Aprendizagem II	2	1	1	4	60	Avaliação Pedagógica	2	1	1	4	60
Didática Específica I	0	4	2	6	90	Didática Específica II	0	4	1	5	75
Anatomia e Fisiologia Animal	1	2	1	4	60	Pastos e Forragens	1	2	1	4	60
Bioquímica	1	2	1	4	60	Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias	1	1	2	4	60
Mecanização e Equipamentos	1	2	2	5	75	Reprodução Animal	1	1	2	4	60
Metodologia de Investigação Científica	1	2	1	4	60	Uso e Conservação dos Solos	1	1	1	3	45
Sociologia Rural e das Organ. Produtivas	2	1	2	5	75	Ecofisiologia Vegetal	1	2	1	4	60
Sistema Agro-Silvopastoril	1	2	1	4	60	Sanidade Vegetal	1	2	1	4	60
						Topografia e Sist. de Informação Geográfica	1	2	1	4	60
Subtotal de Horas	11	17	12	40	600	Subtotal de Horas	11	17	12	40	600
Total Anual de Horas						1200					

3.º Ano											
5.º Semestre (15 Semanas)						6.º Semestre (15 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Prática Pedagógica I	1	4	2	7	105	Prática Pedagógica II	0	5	3	8	120
Ética e Deontologia Profissional	2	0	1	3	45	Horticultura	1	2	1	4	60
Produção de Ruminantes e Monogástricos	1	2	1	4	60	Fruticultura	1	2	1	4	60
Semiologia Médica	2	1	1	4	60	Fauna Bravia e Apicultura	1	1	2	4	60
Higiene e Segurança no Trabalho	1	1	1	3	45	Nutrição Animal	2	1	1	4	60
Construções Rurais	1	1	1	3	45	Prática de Campo Integrada	1	2	2	5	75
Protecção Integrada de Culturas	1	2	1	4	60	Trabalho de Fim de Curso		8	3	11	165
Farmacologia e Terapêutica	1	1	2	4	60						
Rega e Drenagem	1	2	1	4	60						
Culturas Arvenses e Industriais	1	2	1	4	60						
Subtotal de Horas	12	16	12	40	600	Subtotal de Horas	6	21	13	40	600
Total Anual de Horas						1200					
Total de Horas Lectivas						3600					
Legenda						Total de Horas			Total de Horas (%)		
T	Horas Teóricas					825			23%		
TP	Horas Teorias-Práticas					1695			47%		
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					1080			30%		
HS	Horas Semanais					3600			100%		
HSem	Horas Semestrais					3600			100%		

ANEXO II
UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS & ISCED HUAMBO
Plano de Estudos do Curso de Bacharelato em Ensino de Gestão Agrícola

1.º Ano											
1.º Semestre (15 Semanas)						2.º Semestre (15 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Matemática Aplicada	0	4	2	6	90	Estatística Aplicada	0	3	1	4	60
Química Inorgânica	1	2	1	4	60	Química Orgânica	0	3	1	4	60
Física Geral	1	2	1	4	60	Agrometereologia	1	1	1	3	45
Biologia Celular e Molecular	1	2	2	5	75	Pedologia e Fertilidade dos Solos	1	2	1	4	60
Língua Portuguesa I	0	3	1	4	60	Língua Portuguesa II	0	3	1	4	60
Língua Estrangeira I	0	3	1	4	60	Língua Estrangeira II	0	3	1	4	60
Informática Educacional	1	2	2	5	75	Microbiologia	1	2	1	4	60
Pedagogia Geral	2	1	1	4	60	Didática Geral	2	1	1	4	60
Sociologia da Educação	2	1	1	4	60	Psicologia de Desenvolvimento e Aprendi- zagem I	1	3	1	5	75
						Biofísica	1	2	1	4	60
Subtotal de Horas	8	20	12	40	600	Subtotal de Horas	7	23	10	40	600
Total Anual de Horas						1200					

2.º Ano											
3.º Semestre (15 Semanas)						4.º Semestre (15 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Teoria e Desenvolvimento Curricular I	2	1	1	4	60	Teoria e Desenvolvimento Curricular II	2	1	1	4	60
Psicologia de Desenvolvimento e Aprendizagem II	2	1	1	4	60	Avaliação Pedagógica	2	1	1	4	60
Didáctica Específica I	0	4	2	6	90	Didáctica Específica II	0	4	1	5	75
Anatomia e Fisiologia Animal	1	2	1	4	60	Pastos e Forragens	1	2	1	4	60
Bioquímica	1	2	1	4	60	Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias	1	1	2	4	60
Mecanização e Equipamentos	1	2	2	5	75	Reprodução Animal	1	1	2	4	60
Metodologia de Investigação Científica	1	2	1	4	60	Uso e conservação dos Solos	1	1	1	3	45
Sociologia Rural e das Organ. Produtivas	2	1	2	5	75	Ecofisiologia Vegetal	1	2	1	4	60
Sistema Agro-Silvopastoril	1	2	1	4	60	Sanidade Vegetal	1	2	1	4	60
						Topografia e Sist. de Informação Geográfica	1	2	1	4	60
Subtotal de Horas	11	17	12	40	600	Subtotal de Horas	11	17	12	40	600
Total Anual de Horas						1200					
3.º Ano											
5.º Semestre (15 Semanas)						6.º Semestre (15 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Prática Pedagógica I	1	4	2	7	105	Prática Pedagógica II	0	5	3	8	120
Ética e Deontologia Profissional	2	0	1	3	45	Horticultura	1	2	1	4	60
Produção de Ruminantes e Monogástricos	1	2	1	4	60	Fruticultura	1	2	1	4	60
Semiologia Médica	2	1	1	4	60	Fauna Bravia e Apicultura	1	1	2	4	60
Higiene e Segurança no Trabalho	1	1	1	3	45	Nutrição Animal	2	1	1	4	60
Construções Rurais	1	1	1	3	45	Prática de Campo Integrada	1	2	2	5	75
Protecção Integrada de Culturas	1	2	1	4	60	Trabalho de Fim de Curso	0	8	3	11	165
Farmacologia e Terapêutica	1	1	2	4	60						
Rega e Drenagem	1	2	1	4	60						
Culturas Arvenses e Industriais	1	2	1	4	60						
Subtotal de Horas	12	16	12	40	600	Subtotal de Horas	6	21	13	40	600
Total Anual de Horas						1200					
Total de Horas Lectivas						3600					
Legenda						Total de Horas		Total de Horas (%)			
T	Horas Teóricas					825		23%			
TP	Horas Teorias-Práticas					1710		47%			
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					1065		30%			
HS	Horas Semanais					3600		100%			
HSem	Horas Semestrais					3600		100%			

ANEXO III
UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS & ISCED HUAMBO
Plano de Estudos do Curso de Bacharelato em Ensino de Tecnologias Alimentares

1.º Ano											
1.º Semestre (15 Semanas)						2.º Semestre (15 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Matemática Aplicada	0	4	2	6	90	Estatística Aplicada	0	3	1	4	60
Química Inorgânica	1	2	1	4	60	Química Orgânica	0	3	1	4	60
Física Geral	1	2	1	4	60	Agrometereologia	1	1	1	3	45
Biologia Celular e Molecular	1	2	2	5	75	Pedologia e Fertilidade dos Solos	1	2	1	4	60
Língua Portuguesa I	0	3	1	4	60	Língua Portuguesa II	0	3	1	4	60
Língua Estrangeira I	0	3	1	4	60	Língua Estrangeira II	0	3	1	4	60
Informática Educacional	1	2	2	5	75	Microbiologia	1	2	1	4	60
Pedagogia Geral	2	1	1	4	60	Didática Geral	2	1	1	4	60
Sociologia da Educação	2	1	1	4	60	Psicologia de Desenvol. e Aprendizagem I	1	2	2	5	75
						Biofísica	1	2	1	4	60
Subtotal de Horas	8	20	12	40	600	Subtotal de Horas	7	22	11	40	600
Total Anual de Horas						1200					
2.º Ano											
3.º Semestre (15 Semanas)						4.º Semestre (15 Semanas)					
Disciplinas	r	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Teoria e Desenvolvimento Curricular I	2	1	1	4	60	Teoria e Desenvolvimento Curricular II	2	1	1	4	60
Psicologia de Desenvol. e Aprendizagem II	2	1	1	4	60	Avaliação Pedagógica	2	1	1	4	60
Didática Específica I	0	4	2	6	90	Didática Específica II	0	4	1	5	75
Anatomia e Fisiologia Animal	1	2	1	4	60	Pastos e Forragens	1	2	1	4	60
Bioquímica	1	2	1	4	60	Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias	1	1	2	4	60
Mecanização e Equipamentos	1	2	2	5	75	Reprodução Animal	1	1	2	4	60
Metodologia de Investigação Científica	1	2	1	4	60	Uso e Conservação dos Solos	1	1	1	3	45
Sociologia Rural e das Organ. Produtivas	2	1	2	5	75	Ecofisiologia Vegetal	1	2	1	4	60
Sistema Agro-Silvopastoril	1	2	1	4	60	Sanidade Vegetal	1	2	1	4	60
						Topografia e Sist. de Informação Geográfica	1	2	1	4	60
Subtotal de Horas	11	17	12	40	600	Subtotal de Horas	11	17	12	40	600
Total Anual de Horas						1200					

3.º Ano											
5.º Semestre (15 Semanas)						6.º Semestre (15 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Prática Pedagógica I	1	4	2	7	105	Prática Pedagógica II	0	5	3	8	120
Ética e Deontologia Profissional	2	0	1	3	45	Horticultura	1	2	1	4	60
Produção de Ruminantes e Monogástricos	1	2	1	4	60	Fruticultura	1	2	1	4	60
Semiologia Médica	2	1	1	4	60	Fauna Bravia e Apicultura	1	1	2	4	60
Higiene e Segurança no Trabalho	1	1	1	3	45	Nutrição Animal	2	1	1	4	60
Construções Rurais	1	1	1	3	45	Prática de Campo Integrada	1	2	2	5	75
Protecção Integrada de Culturas	1	2	1	4	60	Trabalho de Fim de Curso		8	3	11	165
Farmacologia e Terapêutica	1	1	2	4	60						
Rega e Drenagem	1	2	1	4	60						
Culturas Arvenses e Industriais	1	1	2	4	60						
Subtotal de Horas	12	15	13	40	600	Subtotal de Horas	6	21	13	40	600
Total Anual de Horas						1200					
Total de Horas Lectivas						3600					
Legenda						Total de Horas		Total de Horas (%)			
T	Horas Teóricas					825		23%			
TP	Horas Teorias-Práticas					1680		47%			
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					1095		30%			
HS	Horas Semanais					3600		100%			
HSem	Horas Semestrais					3600		100%			